

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO (CARONA) Nº 04.002/2024 -AD

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

ÓRGÃO ADERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.

### 1. ABERTURA

Por ordem da Secretária Municipal de Educação do Município de Banabuiú-CE, unidade aderente, é instaurado o presente processo administrativo de **ADESÃO (CARONA) Nº 04.002/2024-AD** à Ata de Registro de Preços Nº 4/2023, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 06/2023, gerenciada pelo Fundo Nacional De Desenvolvimento Da Educação - FNDE, tudo com fundamento na Lei Nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 185/2024, visando a **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR PARA TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.**

A Secretária Municipal de Educação do Município de Banabuiú-CE, Sra. Imaculada Conceição Silveira, pretendendo a **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, contactou e obteve anuência do Fundo Nacional De Desenvolvimento Da Educação - FNDE, órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços Nº 4/2023 e da empresa detentora do registro de preços, a saber: **MARCOPOLO SA, inscrita no CNPJ Nº 88.611.835/0018-77**, com endereço na Rua Irmão Gildo Schiavo, 110 – CEP 95058-510 – Caxias do Sul/RS, sobre o fornecimento dos serviços referente aos itens das Atas de Registro de Preços acima mencionada, onde os preços registrados apresentam-se favoráveis em função do apelo da economia de escala, celeridade processual e, conseqüentemente, o que possibilitou proposta vantajosa. Justificamos ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, o município de Banabuiú adquire um produto já aceito por outro Órgão, fator que propicia segurança de que o material adquirido atenderá a demanda da Secretaria de Educação, além de proporcionar presteza, celeridade e pronto atendimento à demanda deste município. Motivos pelos quais a adesão, indubitavelmente, apresenta qualitativa vantajosidade para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Banabuiú-CE, tendo em vista que seria praticamente impossível se conseguir preços similares/aproximados com a mesma celeridade, cujo valor global para os dois itens aderidos registrado para o fornecimento é de **R\$ 581.878,00 (Quinhentos e Oitenta e Um Mil, Oitocentos e Setenta e Oito Reais)**, obtido após regular procedimento licitatório.

Banabuiú-CE, 25 de junho de 2024.

  
**PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES**

Agente de Contratação do Município de Banabuiú/CE